

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO ENFAM N. 72 DE 25 DE ABRIL
DE 2017**

Credencia o curso promovido pela
Escola de Magistrados da Justiça
Federal- 3º Região - EMAG.

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições,
considerando o disposto na Resolução ENFAM n. 2 de 8 de junho de 2016 e o
contido nos Processos STJ no SEI n. 008613/2017 e no SISFAM n. 201776,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução,
o curso Os Dilemas do Magistrado Contemporâneo: o Problema da Razão, a Questão
dos Afetos, a Importância da Ética e o Desafio da Responsabilidade Irrecusável para
com o Outro, com carga horária total de 30 (Trinta) horas-aula, realizado pela Escola
de Magistrados da Justiça Federal- 3º Região - EMAG, nos termos dos processos em
epígrafe.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARL OLAV SMITH